



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							( ) Projeto Decreto Legislativo	025/21
2ª discussão ( ) / /							( ) Projeto de Resolução	
Redação final / /							( ) Requerimento	
Conces. Vistas / /							( X ) Indicação	
Outros / /							( ) Moção	
							( ) Emenda	
							( ) Emendas a Lei Orgânica	
							( ) Parecer	
							( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	

**Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, DEM**

PROTOCOLO: ( ) APRESENTADA (O)

Recebi: / /

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

As \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ Min.

**Márcio Fernandes Nunes Pereira**  
Presidente

Secretaria

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Mauro Mendes, Governador do Estado, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para destinar às equipes que desenvolvem ações de enfrentamento às queimadas na região do Pantanal, município de Poconé, uma Pá Carregadeira para viabilizar a confecção rápida dos aceiros necessários na prevenção e combate ao fogo. Essa destinação pode ser feita na forma de aquisição de maquinário novo ou aluguel ou utilização de Pá Carregadeira apreendida em fase de fiscalização do órgão competente.

A destinação desse equipamento às equipes é fundamental na continuidade de estratégicas ao enfrentamento das queimadas possibilita a confecção imediata dos aceiros e outras ações necessárias na prevenção e combate aos incêndios.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 03 de setembro de 2021.

Vereador Fábio de Oliveira, DEM.